

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 010, DE 1º DE ABRIL DE 2019.**

Dispõe sobre a nomeação da Srta. Estefânia Hikari Ávila de Oliveira para o emprego de provimento efetivo de carreira de Assistente Administrativo do CAU/SC.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei nº 12.378/2010 e o art. 149, I-o Regimento Interno CAU/SC;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº 01/2016, conforme homologação publicada no Diário Oficial da União em 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a convocação da Srta. Estefânia Hikari Ávila de Oliveira, publicada no Diário Oficial da União em 15 de março de 2019, para o preenchimento do cargo de Assistente Administrativo do CAU/SC;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srta. Estefânia Hikari Ávila de Oliveira, para exercer, a partir do dia 1º de abril de 2019, o emprego de provimento efetivo de carreira de Assistente Administrativo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina;

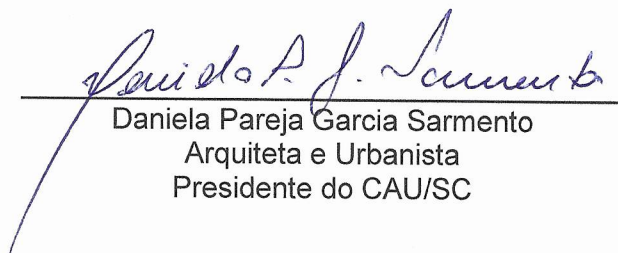
Art. 2º - As atribuições inerentes ao cargo de Assistente Administrativo do CAU/SC estão descritas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CAU/SC, (Homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - Portaria nº 42, de 07 de fevereiro de 2017 – Publicada no DOU em 16 de fevereiro de 2017);

Art. 3º - Os direitos e deveres da Assistente Administrativa Estefânia Hikari Ávila de Oliveira, enquanto empregada, e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, enquanto empregador, estão previstos no contrato de trabalho firmado entre as partes;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.



Daniela Pareja Garcia Sarmiento
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 01/04/2019